



## PROJETO DE LEI N 002/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de: Loteamentos, Ruas, Praças e Avenidas Públicas e dá outras Providencias.

O Vereador José Ivanildo da Silva, da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> — Fica denominado as ruas do Loteamento São Rafael na Sede deste Município tendo como ponto referência Rua João Paulo e a Estrada que liga a Sede do nosso Município ao Povoado Ponto Alegre – Caetés, na seguinte sequência:

Rua Principal José Nogueira da Silva

1<sup>a</sup> Travessa - Rua Luiz Cordeiro da Silva;  
2<sup>a</sup> Travessa – Rua Joaquim Pedro da Silva.

Art. 2.<sup>o</sup> — A administração municipal providenciará placas de identificação a serem afixadas nos devidos logradouros.

Art. 3.<sup>o</sup> - Que seja dado conhecimento ao cartório de registro de imóveis, correios, fórum, concessionárias de serviços públicos e privados e outros órgãos pertinentes.

Art. 4.<sup>o</sup> — Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5.<sup>o</sup> — Revogam-se as disposições em contrário,





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Art. 6.<sup>o</sup> — Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras - Pernambuco, em 26 de fevereiro de 2024

---

José Ivanildo da Silva  
-Vereador-

---

---

